



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 085/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08, c/c a Lei n.º 131/14, de 22/01/14, **revoga**, a partir de 08 de maio, os Decretos n.º 049/15, 052/15, 053/15, 054/15, 056/15 e 057/15.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 01 de junho de 2015.


JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral